

1.2. Prazo para Recurso

O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis, ou seja, **11, 12 e 15 de abril de 2024**.

Para recorrer os candidatos deverão seguir as instruções contidas no Edital de Abertura em seu **Capítulo 14 – DOS RECURSOS**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Marília, 09 de abril de 2024.

Cássio Luiz Pinto Junior
Secretário Municipal da Administração

Comissão Processante Disciplinar Permanente

Instrumento de Intimação por Edital

Destinatário: Nádia Fernanda Marcuci de Andrade,

Ref. a **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado contra a servidora municipal Nádia Fernanda Marcuci de Andrade, pela **Portaria nº 34285 de 31 de janeiro de 2018**.

Nome do (a) destinatário (a): Nádia Fernanda Marcuci de Andrade

RG n.º: 40.123.388-3

CPF n.º: 301.234.388-10

Endereço: Cidade de Echaporã – São Paulo

Cargo: Professora de EMEI

Local de Trabalho: EMEI 1.2... Feijão com Arroz.

Finalidade: Intimar Vossa Senhoria, para participar de audiência para declarações, a ser realizada por meio virtual, através da plataforma Google Meet, pelo link: meet.google.com/kyd-azku-eh na data de **15/04/2024 às 14h**, cuja Comissão estará na Sede da Corregedoria Geral do Município de Marília, localizada à Rua Quatro de Abril, nº 41, Marília/SP.

Esperamos, portanto, a presença virtual de Vossa Senhoria.

Marília, 09 de abril de 2024.

Jairo Florêncio Carvalho Filho
Presidente da CPDP

DIVERSOS

ATENÇÃO

FAVOR, COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO.

Informar o número do protocolo na RECEPÇÃO do Ganha Tempo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do

parecer, o processo em questão será arquivado podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

PROTOCOLO 1DOC		
PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
46135	2024	GERALDO MOURA DA SILVA
46314	2024	ANTONIO BONFIM SERPA
46589	2024	LUIZ SOARES
47153	2024	PAULO EDUARDO ADARIO
PEDIDO DE e-SIC		
PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
178	2024	FERNANDO CANDIDO DE ANDRADE
189	2024	SILVANA DO CARMO PINTO
190	2024	SILVANA DO CARMO PINTO
193	2024	CAIO JULIO CESAR

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB

Conforme Memorando nº 12.327/2024, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB torna público o nome do novo Vice-Presidente eleito entre os membros, passando a presidência do mencionado conselho, a vigorar com a seguinte redação:

Presidente: Luís Fernando de Sena

Vice-Presidente: Izadora Maleski Serrano Alves

Prof.º Luís Fernando de Sena
Presidente CACS-FUNDEB

